



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1825 de 10 de julho de 1992.

"NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o senhor DR. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA IVO, portador do RG. M. 745.993-SSP/MG., e do C.R.M. nº 32.577.5, nomeado - para, a partir da presente data, exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE, de provimento em Comissão, classificado na REF. K, Nível "I" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução de presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, podendo ser suplementas em ocasião oportuna e se necessárias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de julho de 1992.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-